



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 131/2019

Aprova o Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a FUNAC.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-130/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a FUNAC, para permitir que a FUNAC faça a divulgação de informações da Unitau, de caráter educativo e institucional, nas mídias sociais e internet.

Art. 2º O referido termo terá a duração de 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos até o limite máximo de 60 meses, através da assinatura de termos aditivos, desde que umas das partes não notifique a outra, com antecedência mínima de 2 (dois) meses da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em cursos.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária ordinária de 31 de outubro de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 5 de novembro de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais